

# TRABALHADORES DA DECOTIGNIES GARANTEM PR E PRODUÇÃO DIFERENCIADAS

Após várias assembleias realizadas com os trabalhadores da Decotignies, foi consolidada uma proposta de Participação nos Resultados e de Produtividade diferenciada. Segundo o que foi acordado, a PR será vinculada à assiduidade, o que garante que trabalhadores que tenham até 2 faltas no semestre recebam a PR integralmente. A partir daí, cada falta não justificada gera uma perda proporcional no semestre, sendo que ao ter sete faltas atribuídas, o trabalhador perde o direito à PR.

Quanto ao ganho por produção, foi definido que, após cumprir a meta mínima estipulada, o que o trabalhador fizer a mais entra como ganho por produção. Um exemplo: se a meta de reboco diário é de 12 metros, o que o trabalhador rebocar a mais no dia será pago como ganho por produção, de acordo com uma tabela própria para pagamento desse adicional.

As assembleias da Decotignies aconteceram com a participação de representação patronal, o que garante o acordo como já sacramentado.



## INTRANSIGÊNCIA DE JURONG É BARRADA PELA JUSTIÇA

A Justiça do Trabalho determinou ao estaleiro Jurong que não impeça o livre acesso de diretores do Sintraconst/ES aos canteiros de obras de terceirizadas. O sindicato entrou na Justiça por que sindicalistas estavam sendo proibidos de visitar os canteiros e conferir o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho. A Justiça entendeu que é dever, sim, dos sindicalistas fiscalizarem as condições de trabalho e é dever também do estaleiro permitir seu livre acesso às áreas de trabalho.

Essa foi uma vitória sobre a intransigência. A Justiça ainda determinou que o estaleiro pague as despesas com advogados nessa ação.

Portanto, os companheiros que trabalham na área de obras do estaleiro Jurong podem ficar tranquilos, por que o sindicato vai estar lá conferindo e fiscalizando as condições de trabalho e o cumprimento de nossa CCT>

## informe JURÍDICO

### ENESA ENGENHARIA

Os trabalhadores da ENESA ENGENHARIA / SAMARCO  
LISTADOS, ENTRAR EM CONTATO COM O SINDICATO  
SINTRACONST

TEL: 2125-4864 Financeiro para agendar seus direitos trabalhistas.

ADILSON RAFAEL SIQUEIRA  
AGNALDO ARAUJO GOMES  
AILSON SANTANA DA SILVA  
ALDO ALVES DA SILVA  
ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO  
ALESSANDRO NEGRETTI DE CARVALHO  
ALEXANDRE TAVARES DE SOUZA  
ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
ANTONIO CARLOS ALVES  
ANTONIO DANIEL FILHO  
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO  
ANTONIO LUIS DA SILVA  
BRENO LASCOQUE CORREIA  
CARLOS ADRIANY SARAIVA  
CARLOS HENRIQUE FERREIRA

CARLOS JOSE DE AMORIM  
CARLOS LUIZ DE SOUZA  
CHARLES GOMES BARBOZA  
CICERO MIGUEL DA SILVA JUNIOR  
CICERO PEREIRA DA SILVA  
CLAUDEMIR VERISSIMO BEZERRA  
CLAUDIO ALVES DA SILVA  
CLAUDIO DOS SANTOS FELICIO  
CLAUDIO SOUZA DE JESUS  
DEILDO SALVADOR  
DEMETRIO COELHO DOS SANTOS  
DEYVID ARAUJO BAHIANSE  
DURVALINO DE JESUS FILHO  
EDERVALDO SANTOS REIS  
EDEVALDO SANTOS MENDES  
EDILSON JOSE MARTINS DOS SANTOS



### ATENÇÃO

Sr. **MANOEL DJALMA FRAGA** que prestou serviço na empresa **CAPELI ENGENHARIA LTDA**, solicitamos seu contato com o departamento jurídico para tratar de sua ação trabalhista.

Telefone: 2125-4872 falar com Débora